



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL		
DOS	MUNICÍPIOS	EM
<u>14/09/2023</u>		
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020		
		
Juliano Luiz Bortolanza CRC/SC 023552/O		

DECRETO N.º 4751 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

LEANDRO JOSE ALBA, Prefeito Municipal de Riqueza, em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) adiante classificada e discriminada:

08.00 - SECRET. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS

08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais

Atividade : 261220009.2.010 Manutenção Obras e Serviços Municipais

elemento : 3.3.90.00.00/1003 Aplicações Diretas..... R\$ 100.000,00

Fonte: 2500 Superávit Recursos Próprios

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 14 de setembro de 2023


LEANDRO JOSE ALBA

Prefeito Municipal em Exercício

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 14 de setembro de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador